

**Lei nº 400/2011.**

Concede aumento de vencimento mensais para os cargos que estabelece e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a lei:

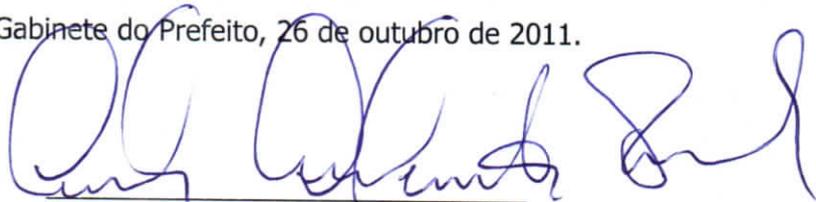
Art. 1º O vencimento mensal para o cargo efetivo de "Operador de Máquinas Pesadas", símbolo OMP, passa a ser de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Art. 2º O vencimento mensal para o cargo efetivo de "Mecânico", símbolo MEC, passa a ser de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Art. 3º Os recursos para fazer face à execução da presente lei estão previstos no orçamento público municipal e também deverão constar nos orçamentos dos exercícios futuros.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir 1º de setembro de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de outubro de 2011.



**Carlos Cavalcanti Fernandes**

Prefeito do Município